
1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº033/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 REFERENTE AO PROCESSO Nº 17/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022/SRP/PMSA, TENDO COMO OBJETO: aquisição de material para construção - CIMENTO CP 2F E CIMENTO CP 3, para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - PMSA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 05.832.977/0001-99, situada na Avenida Gilberto Carvelli S/Nº - Praça dos Três Poderes – Centro – Santana do Araguaia – PA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Alves Conti, brasileiro, casado, motorista, portador do RG: 298333 SSP/TO e CPF 377.205.702-00, residente e domiciliado no Município de Santana do Araguaia – PA, doravante denominado CONTRATANTE de outro lado a empresa **F R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **32.184.457/0001-90**, estabelecida na Avenida Lívio Malzoni s/nº, Bíblia, Santana do Araguaia - PA, neste ato representado por **Carlos Augusto de Souza**, residente AVENIDA Lívio Malzoni s/nº, Bíblia Santana do Araguaia - PA, doravante designada CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar a vigência mediante Termo Aditivo o contrato nº 033/2024, celebrado em 09/01/2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência do contrato administrativo nº 033/2023, para 31 de Dezembro de 2024, que tem como objeto a aquisição de material para construção - CIMENTO CP 2F E CIMENTO CP 3, para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - PMSA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

O presente instrumento é decorrente da PREGÃO ELETRÔNICA N.º015/2022/SRP/PMSA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA: VIGÊNCIA.

O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência do contrato administrativo nº 033/2023, pelo período de 12 meses a contar de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do referido CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA:

Para dirimir questões suscitadas do presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato, fica eleito o foro da Comarca do Município de Santana do Araguaia – PA, como único e exclusivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento para que produza dos devidos e feitos legais.

Santana do Araguaia – PA, 13 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
CNPJ 05.832.977/0001-99
Contratante

F R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 32.184.457/0001-90
Contratada